



[Home](#) > [Acesso à Informação](#) > [Perguntas Frequentes](#) > [SouGov.br](#) > [Saúde Suplementar](#) > [Como alterar Assistência à Saúde Suplementar?](#)

# Como alterar Assistência à Saúde Suplementar?

Publicado em 13/04/2022 17h09 Atualizado em 09/06/2022 15h10

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)



O aplicativo SouGov.br, disponível nas versões aplicativo e web (<https://sougov.economia.gov.br/sougov/>), chegou para facilitar o seu acesso aos serviços de gestão de pessoas e agora a alteração de Assistência à Saúde Suplementar, auxílio de caráter indenizatório por meio de ressarcimento, é mais uma funcionalidade que já se encontra disponível!

*(Observação: Inicialmente, a modalidade de alteração disponível é a Plano Particular - Ressarcimento).*

#### Informações importantes:

- A assistência à saúde na modalidade ressarcimento somente será devida a partir da data do Requerimento pelo SOUGOV.BR, ou da vigência do plano, quando esta for posterior à data da solicitação, não havendo a possibilidade de retroagir pagamentos realizados anteriormente.
- O auxílio será incluído no contracheque do titular do benefício e será pago mensalmente.
- Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento de títulos, pois estes não comprovam a quitação do débito, o que está condicionado a saldo disponível na conta.
- Se o plano de saúde contratado pelo servidor, por imposição das regras da operadora, não permitir a inscrição de dependentes, obrigando a realização de um contrato para cada beneficiário, o servidor deverá fazer prova inequívoca de responsabilidade financeira relativamente a seus dependentes para fazer jus a receber o ressarcimento também por estes.
- O valor do ressarcimento a ser pago ao servidor no custeio da assistência à saúde suplementar está fixado na [Portaria nº. 08/2016](#), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Segundo a referida portaria, o valor da per capita é calculado considerando a faixa salarial (remuneração) e de idade do servidor. No caso da per capita devida aos dependentes, o cálculo leva em consideração a remuneração do servidor e a idade do dependente.
- Para fins de pagamento da per capita o valor é limitado ao valor individual gasto por cada beneficiário, tendo como parâmetro o teto da Portaria nº 08/2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

As seguintes modalidades estão em fase de desenvolvimento e serão disponibilizadas em breve no SouGov.br, permanecendo os mesmos procedimentos utilizados atualmente para solicitação, alteração e inclusão:

- convênio com operadoras de plano de assistência à saúde, organizadas na modalidade de autogestão;
- contrato com operadoras de plano de assistência à saúde e
- serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade

#### ATENÇÃO QUANDO FOR ANEXAR UM DOCUMENTO NO SOUGOV!



Para que sua Unidade de Gestão de Pessoas possa dar continuidade ao atendimento da sua solicitação, é muito importante que o documento anexado esteja legível! Leia com atenção essas dicas:

#### A legibilidade pode ser afetada:

- se o documento estiver amassado, com marcas ou rasuras e
- se a imagem foi gerada em local pouco iluminado ou no modo paisagem (página deitada).

Agora a alteração da Saúde Suplementar ficou fácil no SouGov!

Vamos conhecer?

[Meus Contracheques >](#)

### Autoatendimento

Aqui você tem informação a hora que quiser!

[Ver todas as opções >](#)

### Solicitações

Envie requerimentos para a sua Unidade Gestora.

[Ver todas as opções >](#)

Início



Solicitações



Ajuda



Meu Perfil

Ao clicar no ícone "**Saúde Suplementar**" será aberta uma tela informando se você possui ou não um benefício de Saúde Suplementar.

Caso não possua, você poderá clicar na opção "**Cadastrar Assistência a Saúde**" e realizar a adesão a um plano de saúde. Veja [aqui](#) como solicitar a adesão:

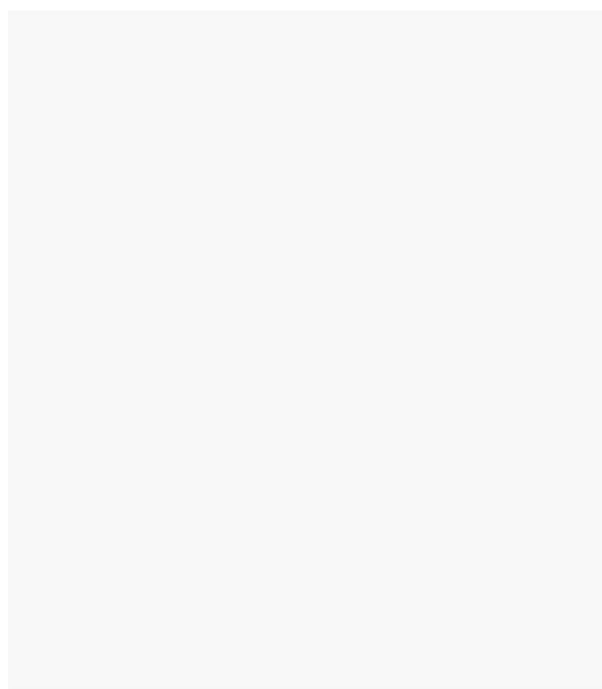


Você **não possui** um benefício de **Saúde Suplementar**



Faça a adesão a um plano de Saúde através da opção abaixo

✓ **Cadastrar Assistência a Saúde**



Início



Solicitações



Ajuda



Meu Perfil

Agora, se você já possui um benefício de Saúde Suplementar e deseja alterar o plano, siga os seguintes passos:

**1)** Após clicar no ícone "**Saúde Suplementar**", selecione "**Alterar/Recadastrar Plano**" e informe os seguintes dados do seu plano:

- informe o número de registro da operadora na ANS;
- selecione o nome do plano de saúde;



1 — 2 — 3 — 4 — 5

Dados Dependentes Valores Documentos Conferência Iniciais

Informe os dados de seu plano. O valor relativo à assistência a saúde suplementar está previsto em norma.

**i** Está sendo disponibilizada inicialmente a modalidade do tipo Plano Particular com ressarcimento. Em breve serão liberadas as demais modalidades no Sougov.

Modalidade de adesão  
Plano Particular (Ressarcimento)

**i** Localize o número de registro da operadora na ANS em sua carteirinha ou no contrato do plano de saúde conforme abaixo:

**ANS N°XXXXX-X**

Informe o Número de Registro da Operadora na ANS \*

Nome da Operadora de Plano de Saúde

**i**

Início Solicitações Ajuda Meu Perfil





**ANS NºXXXXX-X**

Informe o Número de Registro da Operadora na ANS \*

Nome da Operadora de Plano de Saúde

**i**

Selecione corretamente o código/nome do seu plano de saúde, conforme consta em sua carterinha ou contrato.

Selecione o nome do Plano de Saúde

**Avançar →**

**↶ Voltar**

**Início**   **Solicitações**   **Ajuda**   **Meu Perfil**



2) Após o preenchimento dos dados iniciais, será apresentada uma relação dos dependentes habilitados/cadastrados no SIAPE para o benefício a ser alterado:

*(Observação: caso haja alguma inconsistência, verifique seu cadastro de dependentes ou procure sua Unidade de Gestão de Pessoas).*



1 — 2 — 3 — 4 — 5

Dados Dependentes Valores Documentos Conferência Iniciais

Informamos que só aparecerão na relação abaixo os dependentes, dos servidores ativos ou aposentados, que preencham os requisitos necessários ao benefício pleiteado e que estejam devidamente cadastrados no SIAPE para tal.

**i** Para pensionista, não é permitido o cadastro de dependentes para adesão ao benefício da Saúde Suplementar.

Caso haja alguma inconsistência, verifique seu cadastro de dependentes ou procure sua Unidade de Gestão de Pessoas.

**Avançar →**

**↶ Voltar**

Início

Solicitações

Ajuda

Meu Perfil



3) Informe o valor de mensalidade do Plano contratado para cada um dos beneficiários do plano:



1 2 3 4 5

Dados Dependentes Valores Documentos Conferência Iniciais

Informe o valor de mensalidade do plano contratado, para cada um dos beneficiários do plano.

**Titular**

Nome

Valor da mensalidade \*

Avançar →

↶ Voltar

Início Solicitações Ajuda Meu Perfil



4) Anexe os documentos comprobatórios de titularidade e de pagamentos relativos aos beneficiários:



1 2 3 4 5

Dados Dependentes Valores Documentos Conferência Iniciais

Anexe comprovação de titularidade e de pagamento dos beneficiários.

Contrato do Plano de Saúde (PDF ou Imagem)  
Anexo: 0002244547-COPLS/2022 [Excluir anexo](#)

Comprovante de Pagamento Bancário (PDF ou Imagem)  
Anexo: 0002244548-COPBA/2022 [Excluir anexo](#)

Boleto de Cobrança Bancária (PDF ou Imagem)  
Anexo: 0002244549-BOBAN/2022 [Excluir anexo](#)

[Avançar →](#)

[Voltar ↶](#)

Início Solicitações Ajuda Meu Perfil

5) Confira os dados de sua solicitação:





1 2 3 4 5

Dados Dependentes Valores Documentos Conferência Iniciais

**i** Antes de avançar, confira os dados de sua solicitação.

**Forma de Adesão**  
Plano Particular com Ressarcimento

**Plano Contratado**

**Documentos Anexados**

- Comprovante de Pagamento Bancário  
Anexo: 0002244548-COPBA/2022
- Boleto de Cobrança Bancária  
Anexo: 0002244549-BOBAN/2022
- Contrato do Plano de Saúde  
Anexo: 0002244547-COPLS/2022

**Início** **Solicitações** **Ajuda** **Meu Perfil**

### Alteração do Plano

**Documentos Anexados**

- Comprovante de Pagamento Bancário  
Anexo: 0002244771-COPBA/2022
- Boleto de Cobrança Bancária  
Anexo: 0002244772-BOBAN/2022
- Contrato do Plano de Saúde  
Anexo: 0002244770-COPLS/2022

**Valor da mensalidade**

**Titular**

**Avançar →**

**↶ Voltar**

**Início** **Solicitações** **Ajuda** **Meu Perfil**

6) Para prosseguir é necessário concordar com os Termos de Adesão apresentados:



evitando possíveis reposições financeiras (reposição ao erário);

V – Não possuo, ou meus dependentes, nenhum plano de saúde, custeado de forma parcial ou integral pela União, como titular, dependente ou pensionista;

VI – Estou ciente que se, a qualquer tempo, meu cadastro constar como INATIVO na base de dados de beneficiários da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, o benefício concedido a título de Assistência à Saúde Suplementar (Per Capita) será suspenso e deverei apresentar os devidos esclarecimentos e comprovações de quitação do plano em até 30 dias, para sua reativação;


VII – Estou ciente que, em caso de encerramento do benefício, serão apurados os valores recebidos a título de Assistência à Saúde Suplementar (Per Capita) e as comprovações de quitação, para análise da necessidade de reposição ao erário;

VIII – Estou ciente que somente o titular (servidor) poderá fazer o pedido de Adesão, Alteração ou Encerramento do referido benefício;

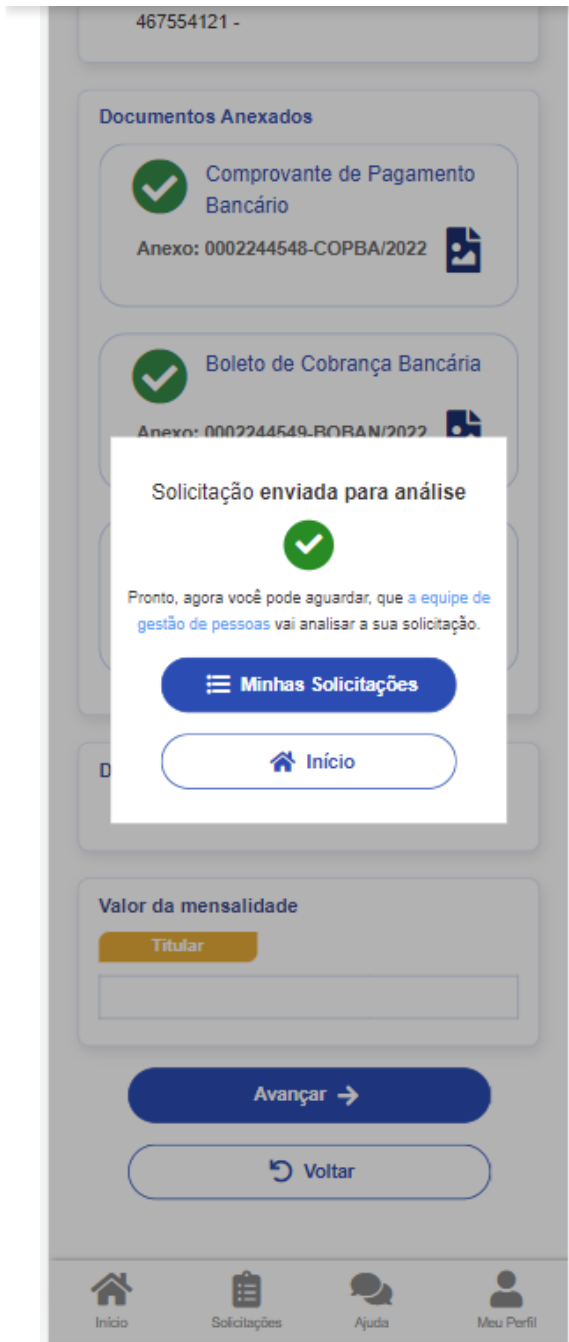
IX - Estou ciente que fico sujeito às penalidades previstas no artigo 171 do Código Penal, bem como às previstas na Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, se descumpridas as determinações legais pertinentes ao caso.

Aceito os termos

Início Solicitações Ajuda Meu Perfil



7) Agora é só aguardar que a sua solicitação seja analisada pela equipe de Gestão de Pessoas!



Você pode acompanhar o requerimento enviado no bloco "**Solicitações**", disponível na home do SouGov.

#### Atenção:

- As solicitações do benefício que não forem concluídas de forma automática serão encaminhadas para análise, deferimento e lançamento pela unidade de gestão de pessoas.
- As solicitações de encerramento do benefício serão sempre analisadas pela unidade de gestão de pessoas.



### Selecione os filtros desejados:

Número da Solicitação

---

Criado a partir de

dd/mm/aaaa

---

Tipo de Solicitação

Todos

---

Situação

Todas

---

Plano de Saúde Particular - Ressarcimento Finalizado

Última movimentação em: 11/04/2022 - 17:56:20

[Ver detalhes >](#)

### Situação da análise

Vínculo

ME

---

Situação Finalizado

---

Estado Deferido

---

Solicitação para

Plano de Saúde Particular - Ressarcimento

---

Tipo de Solicitação

Adesão

Início

Solicitações

Ajuda

Meu Perfil

**Importante:** no caso de solicitação com status: Em análise, o deferimento e o lançamento manual deverão ser feitos pelo gestor, para finalização do processo.

Caso queira encerrar o plano, acesse [aqui](#).

Compartilhe:

## Serviços que você acessou

MARÇO

Regularizar CPF no

anterior

CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

